INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ
CNPJ: 62.013.552/0004-34
PRAÇA DOUTOR JOSÉ SACRAMENTO E SILVA, 43 – CENTRO
CEP: 18540-055 - PORTO FELIZ/SP - FONE: (15) 3261-9460
www.saojosepf.org.br I @saojosepf

Ata 02/2026

REUNIÃO DELIBERATIVA COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2027

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, as quatorze horas, reuniu-se em reunião virtual via google meet a Comissão de Bolsas de Estudo para o ano de 2027, da **Escola São José de Porto Feliz**, constituída por delegação da Diretoria deliberativa do Instituto das Filhas de São José. Com a participação de todos os seus membros a comissão, discutiu, analisou e deliberou sobre todos os processos encaminhados pelo setor da assistência social; através da análise socioeconômicas previamente analisada pelo Assistente Social do IFSJ, em consonância com as determinações da Lei nº 187 de 16 de dezembro de 2021. Após as devidas análises dos requerimentos de renovações e dos documentos apresentados pelos candidatos, a comissão decidiu por deferir e indeferir, as bolsas de estudos dos educandos descritos abaixo nas seguintes percentuais para o ano de 2027:

RESULTADO PROCESSO DE MANUTENÇÃO (renovação) DE BOLSAS DE ESTUDOS 2027			
Nº	**Registro Escolar**	**Concessão 2027**	**Decisão da análise**
1	40005626	100	DEFERIDO
2	40003823	100	DEFERIDO
3	40003624	100	DEFERIDO
4	40004222	100	DEFERIDO
5	40003723	100	DEFERIDO
6	40378617	50	DEFERIDO
7	40003922	100	DEFERIDO
8	40005025	100	DEFERIDO
9	40379517	100	DEFERIDO
10	40003425	50	DEFERIDO
11	40003525	50	DEFERIDO
12	40003824	100	DEFERIDO
13	40004122	100	DEFERIDO
14	40003323	50	DEFERIDO
15	40379417	50	DEFERIDO
16	40003226	50	DEFERIDO
17	40004123	100	DEFERIDO
18	40004022	100	DEFERIDO
19	40003326	100	DEFERIDO

INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ
CNPJ: 62.013.552/0004-34
PRAÇA DOUTOR JOSÉ SACRAMENTO E SILVA, 43 – CENTRO
CEP: 18540-055 - PORTO FELIZ/SP - FONE: (15) 3261-9460
www.saojosepf.org.br I @saojosepf

20	40003623	50	DEFERIDO
21	40002524	50	DEFERIDO
22	40004525	0	INDEFERIDO
23	40005425	100	DEFERIDO
24	40006225	100	DEFERIDO
25	40379317	50	DEFERIDO
26	40002819	100	DEFERIDO
27	40001120	100	DEFERIDO
28	40003222	50	DEFERIDO
29	40001621	50	DEFERIDO
30	40378717	50	DEFERIDO
31	40003426	0	INDEFERIDO
32	40003923	50	DEFERIDO
33	40002922	50	DEFERIDO
34	40002925	50	DEFERIDO
35	40006325	100	DEFERIDO
36	40001520	100	DEFERIDO
37	40368015	50	DEFERIDO
38	40001724	50	DEFERIDO
39	40000321	50	DEFERIDO
40	40001322	50	DEFERIDO
41	40004825	100	DEFERIDO
42	40003422	50	DEFERIDO
43	40005326	50	DEFERIDO
44	40003526	50	DEFERIDO
45	40000621	50	DEFERIDO
46	40003622	100	DEFERIDO
47	40382118	100	DEFERIDO
48	40002319	50	DEFERIDO
49	40383818	50	DEFERIDO

50	40000319	50	DEFERIDO
51	40001722	50	DEFERIDO
52	40002623	50	DEFERIDO
53	40005526	0	INDEFERIDO
54	40003223	50	DEFERIDO

Os candidatos (as) poderão interpor recurso nos casos de indeferimento, solicitando nova análise, no prazo de (3) três dias após a publicação oficial no site da Escola, com suas razões e fundamentações. Esta solicitação deverá ser protocolada na Secretaria da Escola. Os deferidos terão cinco dias uteis para realizar sua rematrícula na escola, não havendo prorrogação de prazo. E, nada mais havendo a tratar, deu se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por quem de direito.

Tatiana Nascimento da Conceição
Diretora Escola São José de Porto Feliz

Simone Capel Moreira Corrêa
Setor Administrativo/Secretaria

Leoveral Golzer Soares
Assistente Social
CRESS- SP 62.578